

**Centro de Medicina de Reabilitação  
da Região Centro — Rovisco Pais**

**Despacho (extracto) n.º 14 184/2007**

Por despacho de 11 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, foi autorizada a nomeação na categoria de enfermeira de nível 1, da carreira de enfermagem, de Carla Alexandra Ribeiro da Silva, nos termos do artigo 4.º 1, do artigo 6.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sequência de concurso interno geral de ingresso, para o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, com efeitos a 15 de Julho de 2007.

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

**Hospitais Cívicos de Lisboa**

**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa**

**Aviso n.º 12 054/2007**

Reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escalão 1, índice 128, do NSR, a Olinda Rosa Gasôpo Tanganho Ventura, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 18 de Setembro de 2006.

12 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco**

**Aviso (extracto) n.º 12 055/2007**

Para os devidos efeitos, publica-se que o enfermeiro Luís Miguel Dias Gonçalves transita para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com nova redacção do Decreto Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, circular normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 7/99, de 19 de Agosto, n.º 3 (contagem integral do tempo efectivo de exercício de funções, bem como situações de interrupção fixadas no n.º 3.1, § 2.º) e circular normativa n.º 12, de 27 de Dezembro de 2005, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a partir de 7 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

**Hospital Central e Especializado  
de Crianças Maria Pia**

**Deliberação (extracto) n.º 1294/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 31 de Maio de 2007, foi Sara Alexandra Teixeira de Magalhães nomeada, precedendo concurso interno geral de ingresso, enfermeira do nível 1, escalão 1, índice 128, obtida que foi a confirmação de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, de acordo com o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, considerando-se exonerada do cargo que ocupava a partir da data da aceitação do termo de posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

**Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo**

**Deliberação n.º 1295/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 4 de Junho de 2007, foi autorizada, após concurso interno limitado, a nomeação de Maria Cristina Gomes Paiva Dias, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, área de farmácia, na categoria de assessor,

escalão 1, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*.

**Hospital de Reynaldo dos Santos**

**Aviso (extracto) n.º 12 056/2007**

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 11 de Outubro de 2006 e do Ministério da Defesa Nacional, Força Aérea, de 8 de Janeiro de 2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por um período de um ano, ao enfermeiro Rogério de Oliveira Lopes Espanhol, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, praticando um horário semanal de dezanove horas.

29 de Maio de 2007. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso (extracto) n.º 12 057/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 10 de Maio de 2007, é autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, a passagem para o regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas, ao director de serviço de ginecologia/obstetrícia, Dr. Rui Manuel Blanc de Sousa Costa.

31 de Maio de 2007. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso (extracto) n.º 12 058/2007**

Por despacho de 12 de Abril de 2007 da adjunta da secretária-geral da Saúde, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho, designado por semana de quatro dias, nos termos e ao abrigo do Decreto Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, relativamente à assistente hospitalar graduada de gastroenterologia Dr.ª Paula Cristina Teixeira Máximo da Cunha, num total de vinte e oito horas semanais, com início em 1 de Maio de 2007.

8 de Junho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

**Hospital de São Marcos**

**Aviso n.º 12 059/2007**

**Concurso interno de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior**

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar vago para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — O concurso destina-se à área funcional dos serviços financeiros.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo despacho ministerial n.º 23/94, de 10 de Maio, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — O provimento do lugar fica dependente da prévia aprovação no estágio, a realizar de acordo com o regulamento de estágio para ingresso na carreira técnica superior, cuja classificação não poderá ser inferior a *Bom* (14 valores).

8 — O regime de estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e será realizado em comissão de serviço extraordinária ou em contrato administrativo de provimento, conforme a situação profissional de origem do estagiário.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Especiais — ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possuir uma das seguintes licenciaturas: Gestão de Empresas, Administração Pública, Economia, Contabilidade, Contabilidade e Administração, Contabilidade e Finanças Públicas, Controlo Financeiro ou Auditoria Contabilística.

10 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos:

Prova de conhecimentos gerais (PCG);  
Prova de conhecimentos específicos (PCE);

b) Avaliação curricular (AC);

c) Entrevista profissional de selecção (EPS).

10.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos de natureza escrita, com carácter eliminatório para os candidatos cuja classificação seja inferior a 9,5 valores em qualquer delas, será efectuada com base no despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, não sendo permitida a consulta de documentação.

Legislação necessária à realização das provas de conhecimentos gerais e específicos:

Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro;

Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;

«Carta ética»;

Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde — Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro;

Resolução n.º 1/93 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1993;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, e Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho.

As provas de conhecimentos têm carácter eliminatório e revestirão a forma escrita, tendo cada uma delas a duração de uma hora e trinta minutos e visam avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais exigíveis para o exercício da função.

11 — A avaliação curricular, efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar os seguintes factores de apreciação:

a) Habilitação académica de base;

b) Formação profissional;

c) Experiência profissional.

12 — Entrevista profissional de selecção — realizada nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — Sistema de classificação final — será obtida pela média aritmética simples dos três métodos de selecção utilizados, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

14 — Os critérios de avaliação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização das provas escritas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção de acordo com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

16.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado;

d) Habilitações literárias;

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

17 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, conforme estipulado no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

17.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 9.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no próprio requerimento de admissão declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

18 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no quadro existente junto à Secção de Pessoal e publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

20 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Bernardino Rui Alves Pereira, vogal executivo do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga.  
Vogais efectivos:

Dr. Domingos Jacinto Araújo Sousa, técnico superior de 1.ª classe da Sub-Região de Saúde de Braga.

Dr.ª Ana Maria Pinto Silva, assessora da Sub-Região de Saúde de Braga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Céu Silva Vivas Rodrigues, especialista de informática do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.ª Maria Cristina Castro Barros, técnica superior de 2.ª classe da Sub-Região de Saúde de Braga.

20.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Lino Mesquita Machado.*